

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Teoria da História	Hist.	Semestral	135	T-30; P/L-20; TC-10; OT-5	5	Optativa.
Opção Transversal	Opt.	Semestral	135	—	5	
Opção Condicionada (Geografia)	G.F.	Semestral	135	—	5	
Opção Condicionada (Geografia)	ou G.H.	Semestral	135	—	5	Optativa.
	G.F.					
Seminário Geografia II	ou G.H.	Semestral	270	S-45; O-15	10	
	Geog.					

Disciplinas de opção:

Geografia Física:

Ambientes de Montanha em Portugal;
Geografia dos Incêndios Florestais;
Geografia das Regiões Cársicas;
Geografia dos Recursos Naturais.

Geografia Humana:

Políticas Globais de Desenvolvimento;
Municípios e Desenvolvimento Local;
Geografia Política e Organizações Internacionais;
Geografia do Lazer.

Disciplina de opção transversal (oferecida pelo Departamento de Geografia):

Geografia das Migrações.

207699573

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 4067/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de março de 2014 o júri de provas de doutoramento em Informática requeridas por Dora Regina Oliveira Melo, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Salvador Luís Bettencourt Pinto de Abreu, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais: Doutor Gabriel de Sousa Torcato David, Professor Associado da Universidade do Porto; Doutora Irene Pimenta Rodrigues, Professora Associada da Universidade de Évora — Orientadora; Doutor Vítor Jorge Ramos Rocio, Professor Associado da Universidade Aberta; Doutor José Gabriel Pereira Lopes, Investigador Principal Aposentado da Universidade de Nova de Lisboa; Doutora Maria Cristina de Carvalho Alves Ribeiro, Professora Auxiliar da Universidade do Porto; Doutora Nelma Resende Araújo Moreira, Professora Auxiliar da Universidade do Porto; Doutor Vítor Manuel Beires Pinto Nogueira, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — Orientador.

18 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207699427

Aviso n.º 4068/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 10 de março de 2014 o júri de provas de doutoramento em Música e Musicologia requeridas por Mário Dinis Coelho da Silva Marques, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de

março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Christopher Consitt Bochmann, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutor José Ramón Pérez Mestre, Professor Associado da Universidad de Extremadura (Espanha);

Doutor Eduardo José Tavares Lopes, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor Filipe Santos Mesquita de Oliveira, Professor Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutor Paulo Jorge Fialho Gaspar, Professor Assistente Convidado da Escola Superior de Música de Lisboa;

Doutor Carlos Jorge Canhoto Matos de Almeida, Professor Adjunto Convidado do Instituto Politécnico de Castelo-Branco.

18 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207698277

Aviso n.º 4069/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 10 de março de 2014 o júri de provas de doutoramento em Música e Musicologia requeridas por Tiago Cutileiro, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor José Alberto Simões Gomes Machado, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutor Christopher Consitt Bochmann, Professor Catedrático da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor Benoît Gibson, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor Brandon LaBelle, Professor da Bergen Bergen Academy of Art and Design (Noruega);

Doutora Teresa Cascudo García-Villaraco, Professora Titular da Universidad de La Rioja (Espanha);

Doutor Carlos Fernando da Silva Marecos, Professor Auxiliar Convidado da Universidade de Évora.

18 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207698066

Aviso n.º 4070/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 10 de março de 2014 o júri de provas de doutoramento em Música e Musicologia requeridas por Ana Cristina Gomes Antunes Bernardo, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Christopher Consitt Bochmann, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutor Eduardo José Tavares Lopes, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — Orientador;

José Eduardo Martins, Professor Titular Aposentado da Universidade de S. Paulo (Brasil) — Orientador;

Doutora Sofia Inês Ribeiro Lourenço da Fonseca, Professora Adjunta do Instituto Politécnico do Porto (ESMAE);

Doutor Ângelo Miguel Quaresma Gomes Martingo, Professor auxiliar da Universidade do Minho;

Doutora Ana Isabel Telles Antunes Béreau, Professora Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutor Benoît Gibson, Professor Auxiliar da Universidade de Évora.

18 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207698682

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 4371/2014

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Física

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES) publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e as Deliberações n.º 1859/2013, de 16 de outubro, e n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 117/2013, de 3 de dezembro de 2013, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Doutoramento em Física.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 17984/2008, publicado no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 3 de julho, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B — AD-241/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março, pelo Despacho n.º 4570/2007 e acreditado preliminarmente em 12 de dezembro de 2011, pela A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 29326/2008, publicado no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série, de 13 de novembro e pelo Despacho n.º 11706/2009, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série, de 14 de maio.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

1 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos incidem especificamente na adição, supressão e alteração de designação de unidades curriculares (UCs)

2 — Considerando as presentes alterações, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos (CE) são os que constam do anexo ao presente despacho.

3 — Caberá à Coordenação do curso de Doutoramento em Física a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração e não previstos no presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2150/2011/AL01, em 28 de janeiro de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2013/2014.

24 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior Técnico
- 3 — Ciclo de Estudos: Física
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Física
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau ou diploma:

Curso de doutoramento — 30 ECTS;
Tese de doutoramento — 210 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: curso de doutoramento e tese de doutoramento — 4 anos

8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Física dos Plasmas, Lasers e Fusão Nuclear	FPLFN		105
Área científica da Física Interdisciplinar	FI	3	21
Área Científica de Física de Partículas e Física Nuclear	FPFN		114
Área Científica de Física da Matéria Condensada e Nanotecnologias	FMCN		90
Área Científica de Astrofísica e Gravitação	AG		39
Área Científica de Físicas e Tecnologias Básicas	FTB		13.5
Área Científica de Competências Transversais	CT		6
Todas as Áreas Científicas do IST	OL		27
<i>Total</i>		3	(¹) 27

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do diploma

Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Física

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Física da Matéria Condensada Avançada	FMCN	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	0	42	7,5	Opcional.
Sistemas de Muitas Partículas e Fenómenos Críticos	FMCN	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	0	42	7,5	Opcional.
Técnicas espectroscópicas	FMCN	Semestral	210	42	0	42	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Física da Matéria Condensada	FMCN	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.